



EDITAL 001/2020 – RESULTADO SELEÇÃO CONCESSÃO DE BOLSAS – RETIFICAÇÃO 005

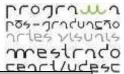
De acordo com o Edital 001/2020 para concessão de bolsas nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UDESC, publica-se o resultado final.

Florianópolis, 21 de outubro de 2020.

PPGAV . Mestrado e Doutorado . CEART . UDESC . Av. Madre Benvenuta, 1907 . Itacorubi . Florianópolis/SC . Brasil CEP: 88035-001 . TEL.: 55 48 3321 8314 ou 3321 8315 . ppgav.ceart@udesc.br

http://ppgav.ceart.udesc.br/ppgav.htm





DOUTORADO									cen troc	
CURSO	CPF	DN	NOME	LINHA	INGRSSO	PRAFE	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA ORAL	ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS	AGÊNCIA DE FOMENTO
DOUTORADO	026.665.480-07	15/05//1989	Willian da Silva	Ensino	2019.2	SIM	7	8,5	1º	CAPES
DOUTORADO	088.554.014-08	10/12/1990	Hiannay Tupyara Freitas	Ensino	2019.2	NÃO	7	8.2	2º	PROMOP
DOUTORADO	058.972.679-01	08/05/1989	Aionara Preis Gabriel	Ensino	2020.2	NÃO	NAÕ POSSUI	9,1	-	
				_						
DOUTORADO	029.149.179-02	18/08/1978	Letícia Cardoso de Brito	Processos	2017.2	NÃO	7,25	9,5	1º	CAPES
DOUTORADO	010.238.839-37	09/06/1987	Silmar Pereira	Processos	2018.2	SIM	10	10	2º **	PROMOP
DOUTORADO	984.886.192-00	02/01/1991	Khetllen Da Costa Tavares	Processos	2018.2	NÃO	10	9,5	-	
DOUTORADO	816.455.970-91	07/07/1982	Gustavo Antoniuk Presta	Processos	2018.2	NÃO	8.8	10	-	
DOUTORADO	017.562.209-48	29/01/1973	Daniela Vicentini	Processos	2019.2	NÃO	7,5	9	-	
DOUTORADO	027.404.370-05	27/10/1990	Priscila Costa Oliveira	Processos	2019.2	NÃO	7	10	-	
DOUTORADO	009.090.059-66	03/02/1988	Marcia Franco dos Santos Silva	Processos	2019.2	NÃO	7	9,5	-	
DOUTORADO	052.970.769-19	30/09/1988	Anna Karoline de Moraes Silva	Processos	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10	-	
DOUTORADO	040.435.089-56	09/12/1983	Leandro Serpa	Processos	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	9,5	-	

** Bolsa atribida em virtude da desistência da discente Luciana Finco Mendonça.

Obs: Não houve inscritos para a seleção de bolsas de Doutorado na Linha de Teoria e História da Arte





				MI	ESTRADO					
CURSO	CPF	DN	NOME	LINHA	ANO DE INGRSSO	PRAFE	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA ORAL	ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS	AGÊNCIA DE FOMENTO
MESTRADO	077.874.159-16	12/06/1990	Pedro Henrique Villi Cavallari	Ensino	2019.2	NÃO	8	7,7	1º	DESISTÊNCIA
MESTRADO	397.822.598-02	08/10/1991	Letícia Ferreira Haines	Ensino	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	8,4	2º	CAPES
MESTRADO	603.970.163-36	12/07/1993	Rafael Nunes Menezes	Ensino	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	7,4	3⋴	CAPES
MESTRADO	028.260.642-40	06/12/1995	Yasmim Prestes Batista Garcia	Ensino	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	7,2	4º	CAPES
MESTRADO	090.933.429-32	08/08/1993	Eloisa Maria Maccari	Ensino	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	7	5º	PROMOP (a partir de 01/11/2020)
MESTRADO	089.823.426-30	23/05/1988	Lorena Galery Batista	Processos	2019.2	NÃO	7	10	1º	PROMOP
MESTRADO	249.602.888-17	21/05/1977	Marcos Roberto Gorgatti	Processos	2019.2	NÃO	7	9.8	2º	CAPES
MESTRADO	087.070.449-41	08/05/1991	Luanda de Oliveira Rainho	Processos	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10	3⋴	CAPES
MESTRADO	004.426.100-41	21/12/1988	Luiza Rodrigues Reginatto	Processos	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10	-	
MESTRADO	032.941.799-10	13/01/1981	Elenize Meiry Dezgeniski	Processos	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10	-	
MESTRADO	105.722.269-00	15/10/1988	Carlos Eduardo Ferreira Paula	Processos	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	9,5	-	
MESTRADO	032.402.250-69	02/08/1995	Letícia Alves Honório	Processos	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	8,5	-	

PPGAV . Mestrado e Doutorado . CEART . UDESC . Av. Madre Benvenuta, 1907 . Itacorubi . Florianópolis/SC . Brasil CEP: 88035-001 . TEL.: 55 48 3321 8314 ou 3321 8315 . ppgav.ceart@udesc.br

http://ppgav.ceart.udesc.br/ppgav.htm





MESTRADO	079.631.619-85	03/09/1991	Thays Tonin	Teoria	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10	1º	CAPES ***
MESTRADO	069.112.239-38	02/04/1991	Althieres Ademar Carvalho	Teoria	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10	20	de 01/09/2020)
MESTRADO	009.150.140-76	15/10/1985	Cibele da Silva Ribeiro	Teoria	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10	3º	CAPES
MESTRADO	085.878.029-17	08/01/1993	Joanna Claudia Brolhani	Teoria	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	8	4º	PROMOP (a partir de 01/09/2020)
MESTRADO	069.112.239-38	02/04/1991	Althieres Ademar Carvalho	Teoria	2020.2	NÃO	NÃO POSSUI	10		

^{***} Em virtude da regulamentação das agências de fomento, a discente poderá receber apenas quatro meses de bolsa CAPES.

____Candidato remanejado para o final da lista em acordo com o item 13 do edital.